



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

## AJUSTE DIRECTO

Procedimento N.º 11 / 2014

“Tintas, Ferramentas, Serralharia e Máquinas”

### Relatório Final

Maior de 2014

Despacho: 13-05-2014

*Subscreve-se.*

O Presidente da Câmara Municipal,

*João Emanuel Silva Câmara*  
João Emanuel Silva Câmara



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

## 1. INTRODUÇÃO

Na sequência do Relatório Preliminar, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Procedimento de Contratação, por ajuste directo, denominado “**Tintas, Ferramentas, Serralharia e Máquinas**” – Procedimento N.º 11/2014, foram notificados os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para se pronunciarem ao abrigo do seu direito de audiência prévia.

Contudo nenhum concorrente manifestou a sua discordância face ao projecto de decisão exarado no Relatório Preliminar, pelo que o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões.

## 2. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões, no sentido de propor:

2.1 – **A exclusão** da proposta para o **Lote 1** do **Concorrente n.º 1** – **Anpal Madeira, L.da**, por força da violação do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, pois não apresenta a declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Ofício convite constando uma designação diferente do procedimento em causa, bem como apresenta uma proposta de preço, solicitada nos termos do Anexo II ao Ofício convite, com um objecto diferente do presente procedimento.

2.2 – **A adjudicação** da proposta do **Concorrente N.º 3** – **António Mateus Franca da Câmara**, conforme previsto no caderno de encargos e restante processo atinente, para os seguintes Lotes:

**Lote 1** – Tinta, pelo valor máximo estimado de € 6.313,80 (seis mil, trezentos e treze euros, oitenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

**Lote 2** – Ferramentas Manuais, pelo valor máximo estimado de 3.064,19 (três mil, sessenta e quatro euros, dezanove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**Lote 3** – Parafusaria e Diversos, pelo valor máximo estimado de 2.190,03 (dois mil, cento e noventa euros, três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**Lote 4** – Máquinas para jardinagem e agricultura, pelo valor máximo estimado de 2.699,00 (dois mil, seiscentos e noventa e nove euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

O Júri deu por concluído o presente Relatório Final que, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, será remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 124.º do CCP.

Paços do Município de Porto Moniz aos 13 dias do mês de Maio do ano 2014

O Júri,

\_\_\_\_\_  
Luís Teixeira

\_\_\_\_\_  
José Manuel Conceição Gouveia

\_\_\_\_\_  
Maribel Sousa Caldeira